ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 305

	ATA
ACEITO EM 06/03/2017	9725
APROVADO EM 22/03/2017	9737A
REJEITADO EM / /2007	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 838 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 7303/2017

EM 01/03/2017

13

Urgência

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indicação ao Executivo Municipal, através da secretaria municipal competente, a instalação de câmera de monitoramento na "Praça dos Navegantes", localizada entre as ruas Alan Kardec, Nicolau Coelho e Modesto Rey Dornelles. No local já ocorreram vários crimes, sendo a câmera uma forma de garantir mais segurança a comunidade.**

Rio Grande, 01 de março de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2783
30 / 03 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

MENSAGEM/274

Rio Grande, 25 de maio de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°0305 /17, Ind838 /2017, em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, a instalação de câmera de monitoramento na "Praça Dos Navegantes", localizada entre as Ruas Alan Kardec, Nicolau Coelho e Modesto Rey Dornelles. No referido local já ocorreram vários crimes, sendo a câmera uma forma de garantir mais segurança a comunidade , vimos informar que em primeiro plano, convém frisar, que o Executivo Municipal, ciente das demandas emanadas da área periférica do município, onde se localiza a Praça dos Navegantes, no que tange à segurança pública, vem desenvolvendo projetos e ações e concentrando esforços, a fim de eliminar situações de risco, tendentes a propiciar o surgimento de focos de criminalidade e marginalização de pessoas. Contudo, cumpre obtemperar, que é sabido e consabido, que as instituições de segurança têm sofrido com inúmeras dificuldades estruturais e, principalmente, de efetivo, resultando em menos policiais nas ruas e, consequentemente, maior sensação de insegurança à população. Nessa vereda, vale retificar que a presença de câmeras de monitoramento inibe o crime, por outro lado, em muitos casos, não o evita, devido à audácia cada vez maior dos criminosos. Indubitável é, que esta ferramenta tecnológica tem se revelado capaz de suprir de certa forma, considerando as devidas proporções, o déficit histórico de pessoal das instituições, permitindo que 01 (um) único servidor (operador) seja capaz de, em tempo real, observar vários pontos da cidade ao mesmo tempo, sem qualquer necessidade de locomoção e do seu posto acionar o pronto emprego de efetivo e viaturas. É preciso insistir, que estudos de ampliação e viabilidade técnica são contínuos; e que tratativas e busca por novos projetos e convênios apontam para a minimização das situações existentes. Convém notar, outrossim, que mesmo não sendo pacífico decidir os pontos para a instalação de novas câmeras, visto que, a grosso modo, seriam necessárias câmeras em cada uma das quadras do município, alguns critérios são adotados, tais como, áreas de maior incidência de crimes; maior fluxo de pessoas e viabilidade técnica, o que, por si só, muitas vezes impede que um equipamento seja instalado em pontos considerados essenciais e estratégicos. Sabe-se que a Praça do Navegantes, tem sido um local onde ocorrências de crimes tem se repetido, contudo para que uma câmera seja instalada existe a necessidade de um estudo de viabilidade técnica, o que a priori demanda recurso, sendo assim tão loco haja uma ampliação da rede de videomonitoramento este local será avaliado. Entenda-se aqui, que todo e qualquer

acréscimo de câmeras ao Sistema já existente gera aditivos nos contratos; previsão orçamentária/financeira; ampliação de efetivo; mudanças estruturais; layout; e outros, que, obrigatoriamente necessitam ser contemplados. Por fim, não se pode perder de vista, que tais demandas levantadas por Vossa Senhoria e de nosso conhecimento, não podem ficar sem resposta ou ações, motivo pelo qual, será levado esta demanda a Brigada Militar para que dentro de seu cronograma de PBs, seja intensificado o local citado, assim como, participado de ações integradas, juntamente com os demais membros do Sistema Municipal de Segurança Pública. A Prefeitura Municipal do Rio Grande, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal da Segurança Pública (GGI-M), se coloca à disposição de Vossa Senhoria para dar continuidade ao diálogo estabelecido sobre o tema.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA